

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7953

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.100,00 (Quinze Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação							Na	ture	eza			Ficha	Fonte	٧	alor alor	
	02	80	01	10	301	0020	2051	3	3	90	48	00	408	102	15	.100,00
													Total:		15 1	100.00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte	Valor
02	80	01	10	303	0012	2324	3	3	3	90	39	00		475	102	15.100,00
														Tota	15 100 00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo